



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0256/2019

18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária Plenária do Conselho Federal de Enfermagem que ocorrerá no período de 25 a 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de Decisões nºs 52, 53, 57, 59 e 60/2019 e Projetos Especiais do Coren-SE;

CONSIDERANDO convite para Solenidade de Inauguração da Sede do Coren-RO que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2019;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro Presidente **Dr. Diego Rafael da Silva Borges** para participação na Reunião Ordinária do COFEN a fim de acompanhamento de Decisões nºs 52, 53, 57, 59 e 60/2019 e Projetos Especiais do Coren-SE, bem como participar na Solenidade de Inauguração da Sede do Coren-RO;


Art. 2º Conceder passagem aérea, e diárias de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de Novembro de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária